

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 17237-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **2 de março a 3 março de 2026**, o processo de contratação direta:

**Contratação Direta – Serviço Especializado de Expografia**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p>O presente documento tem por objetivo a solicitação de contratação direta do fornecedor especializado para a prestação de serviço de execução de instalação artística em exposição no edifício Praça das Artes.</p> <p>O projeto consiste em um terrário expositivo construído em caixa de vidro transparente, integrando a arte do Relicário Vivo. A proposta articula vidro, matéria viva e elementos cenográficos, configurando um dispositivo de atenção no espaço expositivo.</p> <p>Especificações técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Caixa de vidro nas dimensões 90 × 45 × 25 cm em vidro temperado espessura 6mm, Bordas lapidadas, acabamento reto com filete Laterais e fundo fixos. Estrutura sem travas, colagem com silicone industrial, base com proteção em EVA preto</li><li>• Luminária LED linear externa de 1 metro, com 25W de potência e temperatura de cor de 6.500K, em estrutura slim de alumínio, que proporciona iluminação uniforme e sustenta o desenvolvimento das plantas no terrário.</li><li>• Tampa de vidro: com possibilidade de recorte ao meio Espessura de 4 ou 6 mm, com suporte tipo L de vidro</li><li>• O transporte da estrutura em vidro até o espaço expositivo é de responsabilidade do fornecedor contratado para sua confecção.</li><li>• Conteúdo interno: Musgo, planta viva, disposto sobre substrato de areia com pedras decorativas e com elementos cenográficos. Sem presença de água;</li></ul> <p>Todas as medidas deverão ser conferidas no mobiliário pronto antes da execução do serviço.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A exposição da praça das artes integra as ações de contrapartida previstas no EDITAL DE FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 12/2024, sendo etapa imprescindível para a viabilização e conclusão do projeto de restauro da fachada do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo. A concepção do</p> |

mobiliário expositivo prevê a instalação de uma peça artística que representa o recanto monteiro lobato, área verde que ocupava o espaço antes da construção da Praça das Artes. Para essa peça foi convidada a artista Rita Damasceno para elaborar a obra de arte.

#### **REGULAMENTO DE COMPRAS**

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

#### **CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a: e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

#### **Condições Comerciais**

##### **1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

##### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA